



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

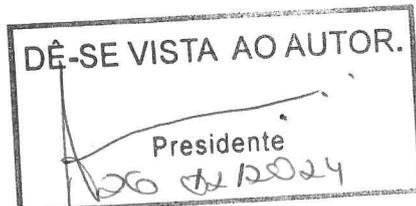
Ofício GP.L nº 026/2024

Processo SEI nº 5032/2024

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 737/2024
Data: 26/02/2024 Horário: 15:16
ADM -

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



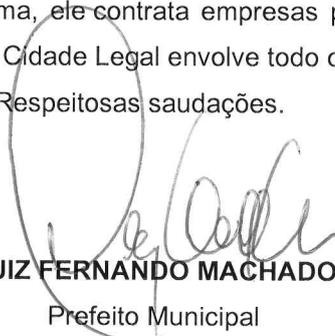
Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 311/2024, da lavra do ilustre Vereador **ROGERIO RICARDO DA SILVA**, sobre a participação de Jundiaí no Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana "Projeto Cidade Legal", vimos encaminhar a **Vossa Excelência** as informações prestadas pela Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS:

1. e 2. O Município de Jundiaí firmou, em 17 de agosto de 2012, o Convênio de Cooperação Técnica entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Habitação, através da FUMAS, objetivando a colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - Cidade Legal, conforme a Lei Municipal nº 7.885, de 05 de julho de 2012, que autorizou convênio entre a Fundação e o Estado/Secretaria da Habitação, para implantação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - Cidade Legal.

3. No momento, o Programa Cidade Legal está com 03 núcleos em andamento, que são: Retentém, Jardim Vitória/Balsan e Jardim Marajoara. Atualmente o Programa Cidade Legal está se esforçando em terminar a regularização fundiária do Retentém, sendo os outros bairros programados na sequência.

4. Uma regularização fundiária leva alguns anos para ser finalizada, pois depende de vários fatores conforme delineados na Lei Federal nº 13.465/2017. O Programa Cidade Legal não possui servidores técnicos que possam elaborar todos os documentos necessários e, dessa forma, ele contrata empresas para esses serviços técnicos. Cabe salientar que a demanda do Programa Cidade Legal envolve todo o Estado de São Paulo.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A